

## LEI Nº 2.941, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Federação do Tocantins de Tênis de Mesa - FTTM.

## A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Federação do Tocantins de Tênis de Mesa - FTTM, inscrita no CNPJ sob nº 21.102.996/0001-16, com sede na Quadra 1501 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CEP 77.019-900, em Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2023.

## CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 280/2023, de autoria do Vereador Joatan de Jesus)

Este texto não substitui o publicado no Domp nº 3.305 de 18/09/2023